



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1579, de 02 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 969/2016.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.063.206,07 (*UM MILHÃO, SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS, SETE CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.880,70
04.122.0052.2-005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	851,45
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.727,69
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	164.240,37
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.808,39
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.021,01
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	189.503,51
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.984,03
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.961,11
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.273,31
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.433,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	15.986,85

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.032,62
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.730,34
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.872,26
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.100,00
12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	567,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011,30
13.122.1005.2-060 - Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.258,29
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.723,33
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.156,64
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.353,08
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.811,99
26.782.0710.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.499,86
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.941,02
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	181.771,38
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.107,80
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.697,74
TOTAL :	1.063.206,07

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.394,11
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	95.722,07
15.451.0501.1-033 - Construção de Calçadas, Sargetas e Meio Fio.	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	847.089,89
TOTAL :	1.063.206,07

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.